



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249016

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249016, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA E A EMPRESA MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. - ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.386.916/0001-41, com sede na Av. Marilândia, 81, Centro, CEP: 63.480-000- JAGUARETAMA-CE, neste ato representada pelo respectivo Presidente, Sr. FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA, Presidente da Câmara, portador do CPF nº. 636.533.543-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Pessoa Juridica Pessoa Juridica E N CARNEIRO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & SERVICOS - ME, sediada à Rua Raimundo Pontes de Lima, 193, Centro, Jaguaretama, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.065.616/0001-60, por seu representante legal, Sr. Elandilson Nobre Carneiro, portador do CPF nº 910.860.603-00, doravante denominado **CONTRATADA**, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 2024011902 CMJ, com fundamento na Lei nº. 14.133/21 e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 20249016, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem como objeto o REAJUSTE dos preços firmado entre as partes na data de 02 de Fevereiro de 2024, para fazer face a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O valor total do contrato, após o restabelecimento da equação financeira estabelecida inicialmente pelas partes é de R\$ 52.841,25 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), após o reajuste e considerando o período da data de assinatura deste termo aditivo até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O presente termo de aditivo tem o valor total de R\$ R\$ 3.341,25 (três mil, trezentos e quarenta e um e vinte e cinco centavos), correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro de 6,7500% (seis vírgula setenta e cinco por cento), concedido, conforme abaixo demonstrado:

ELANDILSON NOBRE
CARNEIRO:900
1086060300
Assinado de forma digital por ELANDILSON NOBRE CARNEIRO:91086060300
Dados: 2025.02.05 10:56:50 -03'00'

ITEM	DESCRIÇÃO	P. UNIT. CONTRATAD	UNIDAD E	ADITAMENT O	P. UNIT. ATUALIZAD	PERCENTU AL
------	-----------	-----------------------	-------------	----------------	-----------------------	----------------

AVENIDA MARILÂNDIA, 81, CENTRO, JAGUARETAMA - CE / CEP: 63.480-000
E-MAIL: LICITACAO@CAMARAJAGUARETAMA.CE.GOV.BR
SITE: CAMARAJAGUARETAMA.CE.GOV.BR
CNPJ: 63.386.916/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



		O			O	
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E TERMOS DE REFERÊNCIA, ORIENTAÇÃO NO GERENCIAMENTO DA MATRIZ DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS RELATIVAS À LEI FEDERAL 14.133/2021 JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.	R\$ 4.500,00	Mês	R\$ 303,75	R\$ 4.803,75	6,75%

IMPACTO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO CONTR ATUAL	V. UNIT. CONTRA TADO	V. TOTAL	V. UNIT. ATUALIZA DO	V. TOTAL ATUALIZA DO	IMPACTO FINANCEIRO (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS	11,00	R\$ 4.500,00	R\$ 49.500,00	R\$ 4.803,75	R\$ 52.841,25	R\$ 3.341,25

ELANDILSON NOBRE CARNEIRO
Assinado de forma digital por ELANDILSON NOBRE CARNEIRO:910860300
Dados: 2025.02.05 10:57:09 -03'00'

PRELIMINARES E
TERMOS DE
REFERÊNCIA,
ORIENTAÇÃO NO
GERENCIAMENT
O DA MATRIZ DE
RISCOS NAS
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS
RELATIVAS À LEI
FEDERAL
14.133/2021 JUNTO
À CÂMARA
MUNICIPAL DE
JAGUARETAMA.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotações específicas constante do orçamento da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 0101.01.031.0002.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, elemento de despesa 33903599: Outros Serviços de Consultoria;

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no Art. 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20249016.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa de licitação nº 2024011902 CMJ.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Jaguaratama, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

Assinado de
forma digital por
ELANDILSON
NOBRE
CARNEIRO: CARNEIRO:91086
910860603
Dados:
2025.02.05
10:57:28 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaretama/CE, 05 de fevereiro de 2025

ELANDILSON
NOBRE
CARNEIRO
:91086060
300

Assinado de
forma digital por
ELANDILSON
NOBRE
CARNEIRO:91086
060300
Dados:
2025.02.05
10:57:47 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
CNPJ/MF N° 63.386.916/0001-41
CONTRATANTE

E N CARNEIRO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & SERVICOS - ME
CNPJ/MF N° 28.065.616/0001-60
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Geuonara Lima Lopes Oliveira 055.757.833-75
2. Thalia Marcos Alves 104.215.523-28